

## DEFESA E SEGURANÇA: CONCEITUAÇÃO E ENTRECruzAMENTO ENTRE DISCIPLINAS

Jaqueline Santos Barradas\*

### RESUMO

O presente artigo tem por finalidade reunir e sistematizar o conceito de defesa e segurança no Brasil, bem como abordar o entrecruzamento com outras disciplinas, como os Estudos Estratégicos, as Ciências Militares, a Ciência Política e as Relações Internacionais, buscando encontrar proximidades epistêmicas. Tal esforço se deu em função de compreender os temas Defesa e Segurança para ambientar os leitores de uma pesquisa de doutorado, cujo objetivo era identificar os componentes básicos do processo de comunicação científica para a institucionalização do campo de defesa no Brasil. Trata-se de um levantamento bibliográfico para entendimento do conceito e do contexto de Defesa e Segurança. Para tanto, apresenta conceitos definidos por teóricos e pesquisadores e os contidos em documentos normativos do governo federal brasileiro. Evidencia-se a falta de consenso acerca dos conceitos pelos pesquisadores no Brasil, o que se reflete também na indefinição sobre qual área do conhecimento a Defesa e a Segurança devem pertencer (Ciência Política, Sociais ou Humanas, ou Multidisciplinar). A autora conclui que há a necessidade de se aprofundarem os estudos e o diálogo, buscando clarificar conceitos e as relações entre as disciplinas.

**Palavras-chave:** Defesa. Segurança. Conceituação. Entrecruzamento disciplinar.

### *DEFENCE AND SECURITY: CONCEPTUALIZATION AND INTERWEAVING OF DISCIPLINE*

### ABSTRACT

This article aims to gather and systematize the concept of defense and security in Brazil, as well as addressing the intersection with other disciplines, such as Strategic Studies, Military Sciences, Political Science, and International Relations, seeking to find nearby epistemic. This effort was due to understand the issues defense and the security acclimatize to the readers of a doctoral research whose aim was to identify the basic components of the scientific communication process to institutionalize protection field in Brazil. This is a literature to understand the concept and context. Therefore, it presents concepts defined by theorists and researchers and normative documents of the Brazilian federal government. Highlights the lack of consensus on the concepts by researchers in Brazil, which is reflected also in vagueness about

---

\* Doutora em Ciência da Informação (IBICT-UFRJ, 2015. Adjunta do Centro de Conhecimento Científico e Cultural da Escola Superior de Guerra (C4/ESG). Contato: <jaquebarradas@gmail.com>.

which area of knowledge Defence and Security, must belong (Political Science, Social, and Humanities or Multidisciplinary). The author concludes that there is a need for further studies and dialogue, seeking to clarify concepts and relationships between disciplines.

**Keywords:** Defence. Security. Conceptualization. Interweaving of disciplines.

## *DEFENSA Y SEGURIDAD: CONCEPTUALIZACIÓN Y ENTRECRUZAMIENTO DE DISCIPLINAS*

### **RESUMEN**

Este artículo tiene como objetivo recopilar y sistematizar el concepto de defensa y seguridad en Brasil, así como hacer frente a la intersección con otras disciplinas como Estudios Estratégicos, Ciencias Militares, Ciencias Políticas y Relaciones Internacionales, buscando encontrar acercamientos epistemológicos. Se busca entender cuestiones de defensa y seguridad para aclimatar a los lectores de una investigación doctoral cuyo objetivo era identificar los componentes básicos del proceso de comunicación científica para institucionalizar el campo de protección en Brasil. Se trata de una literatura para entender el concepto y el contexto. Por lo tanto, se presentan conceptos definidos por los teóricos e investigadores y los documentos normativos del gobierno federal de Brasil. Se pone de relieve la falta de consenso sobre los conceptos entre los investigadores en Brasil, lo que se refleja también en la vaguedad acerca de a qué área del conocimiento la Defensa y la Seguridad deben pertenecer (Ciencias Políticas, Sociales y Humanidades, o multidisciplinar). La autora concluye que hay la necesidad de más estudios y de diálogo, con el intento de clarificar los conceptos y las relaciones entre las disciplinas.

**Palabras clave:** Defensa. Seguridad. Conceptualización. Entrecruzamiento de disciplinas.

### **1 INTRODUÇÃO**

Entender o tema Defesa e Segurança é uma tarefa nada fácil. A começar pelas poucas fontes disponíveis em âmbito nacional e, conseqüentemente, pela busca de autores, pensadores e teóricos que se dedicaram a refletir sobre os seus conceitos, também em número reduzido. Alguns autores explicam a razão de tal carência, alegando o afastamento de pesquisadores das Forças Armadas durante o período de ditadura e pelo fato de os assuntos relativos aos temas ficarem muito tempo restrito aos militares (SAINT-PIERRE, 2013; DOMINGOS NETO, 2013).

O presente artigo tem por finalidade reunir e sistematizar o conceito de Defesa e Segurança no Brasil, bem como abordar o entrecruzamento da Defesa com outras disciplinas, como os Estudos Estratégicos, as Ciências Militares, a Ciência Política e as Relações Internacionais e apresentar uma síntese de tais relações.

Tal esforço se deu em função de compreender os temas — Defesa e segurança —, para ambientar os leitores de uma pesquisa de doutorado em Ciência da Informação, cujo objetivo era identificar os componentes básicos do processo de comunicação científica para a institucionalização do campo de Defesa no Brasil.

Trata-se de um levantamento bibliográfico para entendimento do conceito e do contexto em que a defesa e a segurança se inserem. Para tanto, apresenta conceitos definidos por teóricos e pesquisadores e os definidos em documentos normativos do Governo Federal Brasileiro.

A primeira parte do presente artigo reúne e sistematiza os conceitos localizados na literatura. A segunda parte relaciona disciplinas com certa proximidade epistêmica e apresenta uma síntese de tais relações, seguidas das considerações finais.

## **2 CONCEITO DE DEFESA E SEGURANÇA**

Os conceitos são a base para o entendimento de qualquer disciplina ou tema que se deseja abordar. Segundo Saint-Pierre (2011, p. 409):

[...] os conceitos são ferramentas epistêmicas que não necessariamente precisam se ajustar aos acontecimentos, mas que são construídos para permitir uma aproximação aos mesmos com o objetivo de compreendê-los, explicá-los e, eventualmente, operar sobre eles. Por isto, a principal virtude de um conceito é sua potencialidade analítica. “Análise” é uma palavra grega que significa “separar”, “dissolver”, “diluir” uma substância, processo ou tópico complexo em seus elementos constituintes.

Dos autores com os quais foram estabelecidos diálogos para realizar as tessituras deste texto, Héctor Luis Saint-Pierre foi o que trouxe melhor entendimento sobre Defesa. Talvez pelo olhar filosófico que lançou sobre o tema, ajudando aos que o leem, a pensarem mais claramente. Para o autor, “o pensamento em última instância é o resultado, manifesto ou não, do ato de pensar [...]” (SAINT-PIERRE, 2013, p. 64). Ele explica que o pensamento pode ter diferentes objetos ou motivações que levam as pessoas a classificá-los ou a diferenciá-los. Assim, elenca quatro tipos de pensamento: estético – orientado pela conquista do gozo, prazer ou desprazer; ético – motivado para o bem ou para o mal; pragmático – orientado pela finalidade prática a que se possa conduzir; e epistêmico – orientado a procurar no pensamento a verdade ou a falsidade do pensar. É o pensamento específico da ciência.

Saint-Pierre (2013) afirma que, ao analisar as manifestações concretas e históricas do pensamento que tem a Defesa como objeto, encontra as duas últimas vertentes do pensar: o pragmático e o epistêmico. Em suas análises, enriquecidas

com fatos exemplos, o autor, ao considerar o desenvolvimento histórico do pensamento sobre Defesa, vislumbra dois caminhos possíveis de serem seguidos: como objeto pragmático de reflexão, da práxis, preocupado com o resultado do pensar, motivado e orientado para um resultado operacional; e outro tipo de pensamento desinteressado pela aplicabilidade do seu resultado e apenas atento à verdade, cujo resultado constitui a *episteme*. “Esse é o tipo de conhecimento coordenado, articulado, metódico e sistemático que nasce, desenvolve-se, transmite-se e se reproduz na academia científica: este é o conhecimento científico.” (SAINT-PIERRE, 2013, p. 65).

Sobre as duas formas de pensar a Defesa — a pragmática e a epistêmica — o autor ilustra o tema com situações bem reais: um homem de ação, um líder político, que tem a urgência própria da necessidade governamental de decidir, ou o militar que necessita de uma resposta operacional para agir, ambos “aperfeiçoam-se na reflexão pragmática para não errar na sua deliberação.” Sobre o pensar epistêmico, o autor afirma que “a Defesa apresenta outro comportamento quando é objeto da curiosidade epistêmica do cientista com sua abordagem sistemática e desinteressada pelos resultados práticos ou que levem à ação.” Em ambos os casos, o autor ressalta que “[...] tanto a guerra quanto a Defesa são idênticas em si mesmo, apenas *mostram-se* diferentes em relação ao particular interesse que guia a reflexão sobre elas: ora como objeto de explicação, ora como objeto de incidência da ação.” (SAINT-PIERRE, 2013, p. 65, grifo do autor).

A partir desse entendimento sobre o pensamento em Defesa por Saint Pierre, ficará mais fácil compreendê-la. Será útil quando for abordada a relação da Defesa e Segurança com outras disciplinas, como os Estudos Estratégicos e as Ciências Militares, discutidas mais adiante neste mesmo texto.

Para iniciar a explanação dos conceitos de defesa e segurança, cabe uma visita ao verbete *Defesa*, no Dicionário de Política (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 312-318). O verbete ocupa nada menos que sete páginas do documento e uma abrangência larga do termo, com um enfoque legal do estado italiano, origem dos autores do documento. Importante destacar algumas passagens que definem e caracterizam o conceito de defesa e segurança. Sobre a relação defesa – Força Armada, o autor afirma que “O conceito de Defesa de um ordenamento político é, frequentemente, confundido com sua organização militar, estabelecendo-se uma equação entre Defesa e Forças Armadas.” (VERGOTINI, 1998, p. 312).

No citado documento, os conceitos de Defesa e Segurança são relacionados, como pode ser observado a seguir:

A situação de estabilidade do sistema institucional e de desenvolvimento ordenado da coletividade nacional no quadro dos princípios constitucionais, originariamente englobados num ordenamento, identifica-se com a sua *segurança* [...].

Em relação a ela, o conceito de Defesa assume um significado estritamente instrumental, que compreende todas as modalidades organizativas e funcionais destinadas a garantir os valores essenciais sintetizados no conceito de segurança [...]. O conjunto de aparelhos destinados em primeiro lugar e de maneira exclusiva à tutela da segurança, no âmbito das relações internacionais, qualifica-se como *organização da Defesa* ou, simplesmente, como a Defesa. Neste caso, a Defesa coincide prevalentemente com a organização das Forças Armadas do Estado. Sempre no sentido instrumental, fala-se, propriamente, de Defesa em relação à *atividade* desenvolvida para garantir a segurança. (VERGOTINI, 1998, p. 312).

Em relação à abrangência da defesa, o autor aponta que pode tanto externa como interna e explica:

Outro aspecto que merece maior especificação é o da suposta necessária interdependência entre Defesa e agressão proveniente do *exterior*. A doutrina tradicional insiste sobre este ponto, mas devemos recordar que a Defesa cuida também de agressões vindas do *interior*, ou seja, geradas no seio do próprio ordenamento atingido [...] Com a exposição acima concluímos que a Defesa deve levar em consideração também duas diferentes hipóteses de agressão interna, conforme tenha que enfrentar *ataques de cima ou de baixa*, isto é, provenientes do vértice organizativo do Estado ou de sua base social [...] Tomando como ponto de referência um determinado sistema constitucional as tentativas de modificação antijurídica do mesmo — com ou sem recurso à força armada, com ou sem ligações com ordenamentos externos — podem ser provenientes dos órgãos constitucionais de cúpula (seria o chamado *golpe de Estado*) ou da coletividade nacional (seria então a chamada *ação subversiva* ou *revolução*). (VERGOTINI, 1998, p. 313-4).

Sobre as ações de defesa, o texto de Vergotini amplia o entendimento para outros atores do Estado que deverão agir em conjunto e integrados:

A Defesa tem como objetivo primordial a segurança de um ordenamento que se identifica com as próprias instituições políticas. Estas são frequentemente expostas a riscos de agressão, provenientes do exterior e do interior, conforme as mais variadas modalidades. O uso dos aparelhos militares e o emprego da força armada constitui apenas um dos perfis das modalidades defensivas, na medida em que se recorre, de forma

complementar ou substitutiva, a muitas outras administrações públicas. Além disso, é preciso acentuar que, onde se identifiquem forças políticas que caracterizem um ordenamento como último objetivo da Defesa, existem muitos outros perfis da tutela da segurança. (VERGOTINI, 1998, p. 315).

Segundo o autor do verbete, pode-se concluir que o conceito de Segurança e Defesa são relacionados e indissociáveis; quanto à abrangência, a defesa pode ser interna ou externa; e que deve recorrer a outros atores sociais na manutenção da Segurança e Defesa de um país.

Outra instituição que tem definidos os temas Segurança e Defesa é a Escola Superior de Guerra (ESG), órgão vinculado ao Ministério da Defesa, criada em 20 de agosto de 1949. A ESG edita o Manual Básico em três volumes. No Manual da ESG (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 2013, p. 58), segurança é “[...] a sensação de garantia necessária e indispensável a uma sociedade e a cada um de seus integrantes, contra ameaças de qualquer natureza.”. Assim, “não pode ser medida, é abstrata, subjetiva”. No Manual, é explicado que a “sensação de se sentir seguro é função direta da ausência de fatores perturbadores que tenham a capacidade de alterar esse estado [...]” que são as ameaças. Destaca que estas “[...] têm que ser, além de conhecidas, também avaliadas para que, devidamente tratadas, tenham sua influência reduzida para que se possa manter o estado de segurança adequado.”. Dessa forma, o Manual da ESG enfatiza que:

É no trato da ameaça que se focaliza a Defesa. A Defesa trata da neutralização, da redução e/ou da anulação de ameaças; isto se faz por intermédio de medidas, atitudes e ações que a elas se contrapõem. Defesa é, portanto, um ato, ou conjunto de medidas, atitudes e ações, que se contrapõem a determinado tipo de ameaça, e que se caracteriza e dimensiona para proporcionar a sensação adequada de segurança. Defesa é um ato ou conjunto de atos realizados para obter ou resguardar as condições que proporcionam a sensação de Segurança. Conclui-se assim, que Segurança é sensação, ao passo que Defesa é ação. (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 2013, p. 60).

Para a ESG, tanto quanto para o verbete de Vergotini, contido no Dicionário de Política (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998), os temas defesa e segurança relacionam-se. Ambos voltados para um pensamento pragmático, focados para a ação, conforme explicado por Saint-Pierre (2013).

Outros autores relacionam os temas, associando-os também ao conceito de dissuasão, como poderá ser observado nos parágrafos que se seguem. Proença

Jr. e Diniz (1998, p. 55) utilizam a mesma lógica de análise e estabelecem uma distinção entre segurança e defesa e afirmam que se costuma considerar:

Segurança como um estado desejável, uma situação que permita aos cidadãos e às sociedades o estabelecimento de laços estáveis, quer do ponto de vista cultural em sentido lato, quer do ponto de vista comercial; ao passo que se dá o nome de defesa ao conjunto das ações militares visando a garantir o estado de segurança.

Esses mesmos autores – em outra passagem da obra *Política de Defesa no Brasil*: uma análise crítica – destacam que a política de segurança nacional envolve dois conceitos: dissuasão e defesa, significando o primeiro desencorajar o inimigo de qualquer ação militar, mostrando-lhe tal perspectiva de custo e risco pela perda que ultrapasse seu ganho. Em seguida, elaboram o seguinte conceito:

Defesa significa a redução de nossas perspectivas de custo e risco no caso de falha de nossa postura de dissuasão. A dissuasão trabalha na intenção do inimigo; o valor da dissuasão das forças militares é seu efeito em reduzir a probabilidade da movimentação militar inimiga. Defesa reduz a capacidade do inimigo em nos causar danos ou mesmo derrotar-nos. (PROENÇA JR.; DINIZ, 1998, p.12).

Cabe ressaltar que iniciativas governamentais foram realizadas, em âmbito nacional, no sentido de fomentar uma discussão mais ampla sobre os temas defesa e segurança. Em 2004, o Ministério da Defesa publicou uma coletânea<sup>1</sup> composta por quatro volumes, resultado de um ciclo de debates ocorrido entre setembro de 2003 e concluído no final de 2004, em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Os debates ocorreram por meio de rodadas. Participaram de cada rodada cerca de seis debatedores, entre representantes do Governo, parlamentares, militares, acadêmicos, diplomatas e jornalistas, os quais foram convidados a contribuir com artigos que serviram como documentos de base para as discussões. Além das personalidades convidadas, o conjunto do exercício foi acompanhado por uma equipe permanente, integrada essencialmente por representantes do Governo e do meio acadêmico (DELGADO, 2004, p.7).

---

1 A coletânea *Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança* é composta pelos seguintes volumes: *Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil* (v.1); *O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança* (v.2); *As Forças Armadas e o desenvolvimento científico e tecnológico do País* (v. 3); *Desafios na atuação das Forças Armadas* (v. 4).

Segundo o contido na Apresentação do volume 1 da citada coletânea, “a iniciativa não se confunde com a formulação propriamente dita de políticas públicas”. Tem por objetivo gerar subsídios para “atuação do Governo, em especial do Ministério da Defesa, bem como estimular a discussão e o estudo, pela sociedade brasileira, de questões afetas à área de defesa e segurança.” (DELGADO, 2004, p. 7). Nesse debate, os autores buscaram compreender e diferenciar defesa e segurança, o que será relatado nas próximas linhas. Para Delgado<sup>2</sup> (2004, p. 160):

Segurança é o dever do Estado de criar condições para que o indivíduo possa viver em comunidade, livre de ameaças, em liberdade e bem-estar; é um estado em que a satisfação de necessidade e desejo está garantida pelo caráter daquilo que é firme ou daquele com quem se pode contar ou a quem se pode confiar inteiramente; a tranquilidade que dela resulta é a situação em que não há nada a temer. Defesa é o meio ou método de proteção; capacidade de resistir a ataque; equipamento ou estrutura de proteção; complexo industrial que autoriza e supervisiona a produção e a aquisição de armamentos e demais recursos militares afins.

Outro autor que se empenhou em buscar conceitos de defesa e segurança foi Silveira<sup>3</sup> (2004, p. 169). Por segurança entende “a garantia das condições necessárias para que o indivíduo possa realizar, com liberdade, suas atividades, em determinado ambiente, na plenitude de seus interesses, para atingir o bem-estar e a felicidade.”. Para esse autor, o conceito de segurança está associado a um estado de proteção. Já o conceito de defesa “envolve ações, atitudes e medidas, que incluem prioritariamente a aplicação direta do instrumento militar”.

No *Relato da Segunda Rodada de Debate* (PINTO; ROCHA; SILVA, 2004, p. 231), conclui-se que “tendo em vista o caráter mais pragmático que se imprimiu aos debates, os participantes não chegaram a adotar uma visão consensual sobre os conceitos de Defesa e Segurança, apesar de haverem examinado importantes aspectos de elaboração teórica”. No entanto, “no que se refere à Defesa, houve consenso quanto a um aspecto do “núcleo duro” do conceito: a defesa, para os debatedores, abarca sempre *ações voltadas para ameaças de caráter externo*”. No tocante ao conceito de segurança, este “corresponderia a um *estado*” e está fortemente atrelado a uma “sensação de proteção” (PINTO; ROCHA; SILVA, 2004, p. 232).

---

2 Paulo Delgado, deputado federal à época, membro titular da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional há oito anos (portanto, desde 1996), um dos debatedores da segunda rodada.

3 Rui Monarca da Silveira, à época o autor era General de Brigada, Subchefe do Estado-Maior do Exército.



Nas conclusões destacadas, é confirmado o pensamento de Saint-Pierre (2013), ao abordar as duas formas de pensar a defesa. Nos conceitos mencionados, nota-se que o pensamento pragmático imperou naquela discussão, haja vista a afirmação do relator ao abordar “o caráter mais pragmático que se imprimiu aos debates.”

Tão importante quanto discutir a Defesa e a Segurança sob o ponto de vista militar e de forma abrangente, é destacar o aspecto de manutenção da cultura de um país. É sabido que a interferência cultural pode, ao longo de um tempo, minar e enfraquecer, culturalmente, estados soberanos. Pouco se fala sobre o aspecto de manutenção da cultura em defesa nacional. Santos<sup>4</sup> (2011) ressalta a existência do componente cultural, constituído pelos valores e tradições de um povo, que devem ser garantidos e preservados de interferências externas. Defender e preservar a unidade, a identidade, o modo de ser da sociedade nacional significa preservar a cultura nacional. O autor alerta, ainda, que isto requer “atenção redobrada, pois estamos sendo submetidos a diferentes formas de interferência, diariamente e há décadas, e nem sequer discutimos, nem sequer sabemos de sua existência.” (SANTOS, 2011, p. 26).

Não obstante aos conceitos discutidos por teóricos, pesquisadores e em eventos científicos da área, existem aqueles difundidos nos documentos legais do Estado brasileiro: Política Nacional de Defesa<sup>5</sup>, Estratégia Nacional de Defesa (END),<sup>6</sup> e Livro Branco de Defesa. Estes são o tema da próxima parte.

No conceito de defesa adotado na Política de Defesa Nacional, é afirmado que “Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas”.

A Política de Defesa Nacional não chega a diferenciar Segurança de Defesa, como o fazem os autores anteriormente citados, limitando-se a definir Segurança. Para a Política de Defesa Nacional (BRASIL, 2005, 2013):

Segurança é a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais.

---

4 Palavras de Jorge Calvario dos Santos, doutor em Ciências, pesquisador da Escola Superior de Guerra e professor colaborador do Instituto de Estudos Estratégicos da UFF.

5 Aprovada pelo Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005; reeditada pelo Decreto Legislativo nº 373, de 26 de setembro de 2013.

6 Aprovada pelo Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008; reeditada pelo Decreto Legislativo nº 373, de 26 de setembro de 2013 (BRASIL, 2008).

Além da Política, há outro marco legal criado: a Estratégia Nacional de Defesa (END). Apesar de se tratar de um documento normativo, o qual apresenta diretrizes, objetivos estratégicos e medidas de implementação para as Forças Armadas e demais segmentos da sociedade relacionados à defesa nacional, a END não chega a definir conceitos de defesa, segurança e dissuasão, embora destes trate exaustivamente, ao longo do texto.

Outro documento expoente é o Livro Branco de Defesa Nacional, aprovado em 2013. Este se soma aos citados anteriormente e serve como referência às atividades de defesa do Brasil. Tem a finalidade de dar transparência e prestar contas à sociedade brasileira sobre a estrutura de defesa existente. Contribui, ainda, para fortalecer a cooperação com os países da América do Sul, na medida em que apresenta, ostensivamente, com dados e informações relevantes sobre a Defesa (BRASIL, 2012).

A elaboração do Livro Branco contou com a participação de civis e militares, brasileiros e estrangeiros, e levou a discussão para as cinco regiões do País, buscando a participação da sociedade, na reflexão e no debate dos temas que compõem o documento aprovado<sup>7</sup> (BRASIL, 2012).

O Livro Branco, no capítulo 1, adota o conceito de defesa da Política Nacional de Defesa. Acredita-se que a END, no mesmo entendimento, também utilize o conceito daquela fonte ao longo do seu documento (BRASIL, 2012).

Cabe ressaltar que os conceitos utilizados pelos teóricos e pesquisadores, bem como os adotados pelo governo brasileiro, ambos, por vezes, se referem à defesa adjetivando-a como nacional. Sobre isto, Domingos Neto<sup>8</sup> (2006) afirma que não faz sentido nacionalizar uma área do conhecimento. É como se falássemos em Sociologia nacional ou História nacional. No entanto, percebe-se que a adjetivação da defesa contribui para a sua qualificação e melhor entendimento. Para os poucos familiarizados com o termo e os leigos, o termo Defesa pode remeter a inúmeros entendimentos: defesa civil, defesa pessoal, defesa do consumidor, defesa x ataque do futebol.

Entre os documentos e os artigos consultados para localizar os conceitos estudados e analisados dos autores citados anteriormente, o Manual da Escola Superior de Guerra (2013, v.1) é um dos que diferencia o termo defesa, de defesa nacional. No entanto, descreve-a utilizando o mesmo conceito da Política Nacional de Defesa (embora não a referencie), apenas com o acréscimo da palavra atitudes, como pode ser observado a seguir:

Defesa Nacional é o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na Expressão Militar, para a defesa do

---

7 Documento aprovado pelo Decreto Legislativo nº 373, de 26 de setembro de 2013.

8 Comentários tecidos por Manuel Domingos Neto, presidente da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABEDEF), no período de 2012 a 2014, em Colóquio realizado na Escola Superior de Guerra, em 10 de outubro de 2013. Baseado no artigo *O militar e a civilização*, publicado em *Tensões Mundiais*, em 2006.

território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais e manifestas. (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 2013, p. 65).

Pode-se perceber, a partir dos conceitos, definições e ideias dos autores, teóricos, pesquisadores, e políticas públicas do governo brasileiro, que há um núcleo comum em relação aos conceitos de defesa e segurança. A defesa seria, grosso modo, os meios de que se utiliza o Estado para alcançar a segurança almejada. A segurança seria uma situação desejada pelo Estado, que afastaria os riscos e ameaças, seja por meio de dissuasão ou da defesa propriamente dita. Destaca-se o fato de que os conceitos de defesa e segurança são indissociáveis, não cabendo tratar de um sem abordar o outro.

Entretanto, é importante ressaltar que estes meios não devem se restringir ao poder militar. No conjunto de atores que deverão entrar em cena em um teatro de operações<sup>9</sup>, os meios militares seriam apenas um deles, conforme destaca Vergotini (1998, p.315). Outros setores e instituições da sociedade deverão se juntar e trabalhar integrados para tal finalidade. A integração de esforços dos vários setores de uma sociedade com as Forças Armadas é que irá garantir o sucesso contra uma operação de ameaça ou risco.

A defesa de um país não se restringe a defendê-lo de ameaças, quaisquer que estas sejam, mas estendê-la à manutenção dos costumes, da cultura popular e nativa, da língua falada e escrita, a fim de contribuir para uma nação mais unida e igualitária.

A seguir é abordado o entrecruzamento da defesa com outras disciplinas com as quais mantêm estreito relacionamento conceitual.

### **3 ENTRECruzAMENTO DOS ESTUDOS DE DEFESA**

Teóricos e pesquisadores, nacionais e internacionais, vêm discutindo a relação entre as disciplinas – Defesa, Estudos Estratégicos, Ciências Militares, Ciência Política e Relações Internacionais –, tais como Saint-Pierre, (2013), Domingos Neto (2013), Baylis e Wirtz (2007), Figueiredo (2010) e Proença Jr. e Duarte (2007).

Por Estudos de Defesa entendem-se aqueles cujo objeto epistêmico é a defesa e são específicos da área das Ciências Humanas e Sociais (SAINT-PIERRE, 2013, p. 74). Para Domingos Neto (2013, p. 40), “[...] são essencialmente investigações científicas que têm como objeto as Forças Armadas e as políticas de Defesa”. Assim, exploram temas como a guerra e a paz, a segurança internacional, o desenvolvimento da indústria de defesa, as políticas de desenvolvimento científico e tecnológico, as

---

9 Em uma guerra, a área física em que se concentram as forças militares, as fortificações e as trincheiras, onde se travam as principais batalhas.

formulações geopolíticas, entre outros. Domingos Neto<sup>10</sup> (2013) questiona o motivo de se criar a área de estudos de Defesa e responde que estes podem “vitalizar a compreensão dos processos sociais e ajudar a renovação do arsenal de recursos das Ciências Sociais, ensejando uma compreensão mais larga e profunda da própria experiência humana.”. O autor apresenta duas razões para o desenvolvimento dos estudos de Defesa no Brasil. A primeira relaciona-se ao desenvolvimento das Ciências Humanas, conforme pode ser observado nas palavras do autor:

O desenvolvimento dos Estudos de Defesa permitirá uma compreensão reconhecida sobre a trajetória da sociedade e do Estado na medida em que, pondo luz sobre os instrumentos de força, propicie uma benfazeja revisão literária dos fenômenos e processo cruciais na formação da sociedade que hoje integramos[...] Podem ajudar a compreender os alongados e complexos processos que perfazem a experiência humana [...] Qualquer estudo ou ensaio reflexivo sobre a experiência histórica brasileira ou sobre os processos internacionais que não tenham em conta a atuação das corporações armadas, da indústria e da tecnologia da defesa é necessariamente débil, incompleto, enviesado e superficial. Os Estudos de Defesa são importantes para o desenvolvimento do conhecimento científico: podem ajudar a vitalizar o debate conceitual e alargar o campo empírico das ciências humanas. (DOMINGOS NETO, 2013, p.47).

A segunda razão citada por Domingos Neto (2013) relaciona-se à necessidade de pensar o futuro da democracia, o desenvolvimento social e a ordem mundial. Para explicá-la, o autor afirma: “a paz sem a guerra perde o sentido; o inverso também é verdadeiro.”. Nesse entendimento, discorre sobre a necessidade de a sociedade dispor de conhecimentos fundamentados sobre a complexidade dos aparelhos militares, sobre os dispêndios de recursos que demandam do orçamento do Estado, por exemplo.

Para Saint-Pierre (2013), deve-se admitir que a academia não tem um pensamento em Defesa constituído e que se produz pouca pesquisa, por motivos já explicitados anteriormente. O autor considera que “na atualidade ainda não há um campo epistêmico ao qual possamos chamar de Defesa e que constitui sim um objeto epistêmico que reclama um conjunto de ciências para sua compreensão e explicação”. O autor reafirma sua opinião e menciona a “presença de historiadores, cientistas sociais, politólogos, internacionalistas, economistas e até filósofos,

---

10 Reflexões apresentadas por Manuel Domingos Neto, presidente da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABEDEF), entre 2012 e 2014, em Colóquio realizado na Escola Superior de Guerra, em 10 de outubro de 2013.

reflexionando e discutindo sobre a Guerra e a Defesa.”. Cita que militares, atuando como estudiosos do tema, encaram a guerra e a defesa como objetos epistêmicos e não como objetos de reflexão pragmática (SAINT-PIERRE, 2013, p.67).

Entre as disciplinas relacionadas aos estudos de Defesa, podem ser mencionadas: História, Sociologia, Ciência Política, Antropologia, Economia, Relações Internacionais, Direito, Engenharias, Geografia, Geopolítica e Administração. Saint-Pierre considera as áreas como aporte **para** a defesa e não estudos **de** defesa. Domingos Neto (2013, p. 41-42) destaca que as referidas áreas “ressentem-se de pouca familiaridade com as corporações militares e com aspectos relacionados à formulação e ao acompanhamento das políticas de Defesa”. O autor ressalta, ainda, que “os estudos de Defesa dialogarão e disputarão permanentemente espaço com estas e outras áreas”. Entretanto, para o autor, os estudos de Defesa situam-se na área das Ciências Sociais e Humanas, “quaisquer que sejam suas vinculações, sobreposições e entrecruzamentos com outras áreas do conhecimento.” (DOMINGOS NETO, 2013, p. 43).

Saint-Pierre (2013, p. 68) destaca que “talvez não haja uma reflexão teórica mais profunda e permanente sobre a guerra que a de Carl Von Clausewitz, um militar prussiano, no seu mais citado do que lido *Da Guerra*.”. O militar aprofundou as entranhas conceituais da guerra, “[...] sobre todas as guerras, históricas, presentes e futuras”, pensando não mais como militar, mas como um filósofo, na natureza e essência da guerra.

Sobre a classificação da guerra, Clausewitz (apud SAINT-PIERRE, 2013, p. 68) afirmou “[...] que se trata de uma arte e não de uma ciência. O prussiano não falava de “arte” por falta de um conceito melhor; como neo-kantiano, ele sabia muito bem do que estava falando.” Segundo Saint-Pierre (2013, p.69), para Clausewitz “[...] elementos não quantificáveis faziam parte da equação estratégica e do destino da guerra, tornando seu resultado imponderável.”. Daí conclui que:

Embora racional, metódica e sistemática, que faça uso do cálculo e da estatística, a estratégia não é uma ciência, e a Guerra permanecerá, como queria Clausewitz, num honroso lugar junto às outras artes, o que não é um demérito, muito pelo contrário.

Sobre a questão de ser ou não ciência, Ziman (1979), no ensaio *Conhecimento Público*, discute as diversas faculdades, relacionando-as com a ciência. Para ser considerada ciência, afirma que deve haver o consenso científico, um *corpus* de princípios universalmente aceitos. Para o autor “em ciência restringimos deliberadamente nossa atenção a questões cujas respostas possam receber o beneplácito universal.” (ZIMAN, 1979, p.34). Em casos conflituosos, deve-se observar: a credibilidade dos observadores; o argumento baseado na estatura científica; e a autoridade do pesquisador sobre o assunto.

Interessante observar as considerações de Ziman (1979) sobre a distinção da ciência de suas faculdades irmãs: Direito, Filosofia, Tecnologia e outras. A ciência é

ímpar no sentido que se debate insistentemente para que haja um consenso. Nesse entendimento, Ziman ressalta, por exemplo, que a ciência é diferente do Direito, já que este é regido por princípios normativos e morais e não podem, por definição, ser abrangidos num consenso. É diferente das Artes, uma expressão de sentimentos, sem existência de regras e não podem estar sujeitas a consenso. É diferente da História, que tem por característica o fato de estar em uma zona fronteira entre as atividades científicas e não científicas. A História tem também de apresentar outros valores espirituais e satisfazer outros princípios normativos, além de ser mostrar cientificamente exata. Os eventos históricos são resultados de uma variedade tão grande de causas fortuitas, que jamais poderia enquadrar-se em leis mais amplas e gerais.

Sobre a Filosofia, afirma que os criadores de sistemas filosóficos não convencem a maioria de seus colegas de que suas ideias são o único caminho da verdade. No que se refere à Tecnologia (Ciência pura e Ciência aplicada), “procurar uma solução que seja aceita por todos os especialistas constitui uma receita infalível para o fracasso. Já no campo técnico há um *corpus* de princípios aceito por todos.” (ZIMAN, 1979, p.40). Sobre Sociologia, o autor afirma que ideal de um consenso está sempre presente, mas as técnicas intelectuais que poderiam criá-lo e expandi-lo parecem inatingíveis (ZIMAN, 1979).

Ao final dessa discussão, que não se encerra por aqui, cabe ressaltar que a Defesa é uma disciplina emergente, não sólida ou estabelecida, sem contornos claros e consensuais definidos, ainda não enraizados, não constituindo “uma área do conhecimento científica, pacífica e universalmente reconhecida.” (DOMINGOS NETO, 2013, p. 43).

Por essa razão, é necessário compreender as demais disciplinas com que a Defesa se relaciona e, por muitas vezes, se confunde, na tentativa de buscar um melhor entendimento. Não se trata de discutir, neste artigo, questões de interdisciplinaridade, que fogem aos seus objetivos, chegando ao máximo na abordagem de um entrecruzamento entre as disciplinas.

Nos próximos itens, a defesa será relacionada a cada disciplina, buscando encontrar proximidades epistêmicas.

### 3.1 Estudos Estratégicos

No que se refere à discussão presente na literatura e nos debates acadêmicos sobre a relação dos Estudos de Defesa com a disciplina Estudos Estratégicos, há controvérsias que serão percebidas no decorrer dos próximos parágrafos.

Alguns autores apontam a dificuldade de entendimento do termo estratégia. Figueiredo<sup>11</sup> (2010, p. 1) ressalta que “as dificuldades de entendimento surgem do

---

11 Eurico de Lima Figueiredo, professor titular de Relações Internacionais e Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense e presidente da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED), no período de 2010 a 2012.

próprio modo como o termo estratégia é utilizado de maneira frouxa e imprecisa na literatura em geral, nacional ou internacional”. Para Domingos Neto (2013, p. 41), trata-se de uma designação demasiado vaga e que não contribuiria para a área. Figueiredo (2010, p. 1) atribui a imprecisão do termo à origem etimológica da palavra estratégia, em grego *strategos*, que significa general, ou aquele que lida com as questões gerais que envolvem o planejamento e a operação das batalhas. Domingos Neto (2013, p. 41) afirma que “o termo estratégico, há muito disseminado pela cultura castrense, está relacionado à concepção e ao emprego da força armada tendo como horizonte o longo prazo.”. O autor destaca que:

[...] o termo está banalizado servindo para classificar ou adjetivar a importância de estudos variados, iniciativas governamentais e ainda projetos empresariais de largo espectro e de ampla repercussão, sem vinculações obrigatórias, diretas e nítidas com a concepção, a organização e a projeção da força armada (DOMINGOS NETO, 2013, p. 41).

Quanto ao uso especificamente militar, Domingos Neto (2013) afirma que a expressão “estudos estratégicos” guarda forte vínculo com formulações doutrinárias. Assim, nas organizações militares, os estudos que desenvolvem estão claramente vinculados à atividade-fim, que é o preparo para a guerra. O militar considera natural que um estudo estratégico veicule conteúdo doutrinário e não poderia agir de modo diferente. Isto pode ser explicado pelo pensamento pragmático proposto por Saint-Pierre (2013), explicado anteriormente, no início deste capítulo.

Baylis e Wirtz (2007) relacionam várias definições de estratégia, e a de Gray (1999 apud BAYLIS; WIRTZ, 2007) amplia o significado do uso especificamente militar, afirmando que a estratégia incorpora mais do que apenas o estudo das guerras e campanhas militares. Para Gray, estratégia é a aplicação do poder militar para alcançar objetivos políticos; a teoria e prática do uso; e ameaça de uso da força organizada para fins políticos. Ou, como diria Clausewitz (1988, p. 176), “a política é a manifestação mais elevada da arte da guerra, mas, sem dúvida nenhuma, um tipo de política que trava lutas ao invés de redigir notas.”. Baylis e Wirtz (2007) abordam também o conceito de “grande estratégia” de Hart (1967 apud BAYLIS; WIRTZ, 2007), mais amplo ainda, que envolve a coordenação e a direção de todos os recursos de uma nação para a consecução dos objetivos políticos.

Para Figueiredo (2010, p. 2), os termos “defesa e segurança não devem ser tratados como sinônimos de Estudos Estratégicos” e explica que “um e outro portam conteúdos conceituais próprios, enquanto Estudos Estratégicos guardam aceção mais ampla e compreensiva.”. Para este autor, defesa e segurança estariam contidas na área dos Estudos Estratégicos.

Os Estudos Estratégicos supõem várias subáreas com especificidades próprias, que constam das relações entre forças armadas e sociedade; investigações sobre organizações e instituições militares; estudos de História Militar; conexões entre poder político e indústria de defesa; estudos teóricos sobre as interações dos Estudos Estratégicos com as Relações Internacionais, entre outros (FIGUEIREDO, 2010). Como pode ser observado, um pouco de tudo, uma área guarda-chuva, em que cabem todos os assuntos, desde que se relacionem à estratégia. Para Baylis e Wirtz (2007), a estratégia é mais bem estudada a partir de uma perspectiva interdisciplinar. Os autores destacam, ainda, que, para compreender as dimensões da estratégia, seria necessário saber sobre Política, Economia, Psicologia, Sociologia e Geografia, assim como Tecnologia, estrutura de força e táticas. Para os autores, a estratégia também é essencialmente uma atividade pragmática e prática (BAYLIS; WIRTZ, 2007).

Figueiredo (2010, p. 2) chama atenção para o fato de que a partir da complexidade da estratégia surgem “[...] dificuldades conceituais, controvérsias e cismas, seja no plano teórico, seja no metodológico.”. O autor ressalta que “[...] mesmo nos âmbitos onde se poderia esperar alguma nitidez conceitual, a indefinição ou impropriedade prevalecem.”. Para ilustrar, cita o evento da ABED ocorrido em 2007, em que houve uma miscelânea de temas tratados, mas deixou-se de lado o debate, prevalecendo os conceitos centrais dos Estudos Estratégicos como segurança e defesa (FIGUEIREDO, 2010, p. 1).

Para Baylis e Wirtz (2007), os Estudos Estratégicos não podem ser considerados como uma disciplina em seu próprio direito. Formam um sujeito com um foco nítido — o papel do poder militar —, mas sem parâmetros claros, e dependem das teorias e conceitos de outras áreas do conhecimento como as Artes, Ciências e disciplinas das Ciências Sociais. Os autores ressaltam que os estudiosos (internacionais) que contribuíram para a literatura sobre o assunto são oriundos de campos muito diferentes do conhecimento: Herman Kahn era físico, Thomas Schelling, economista; Albert Wholstetter, matemático; Henry Kissinger, historiador, e Bernard Brodie, cientista político (BAYLIS; WIRTZ, 2007). O mesmo entendimento teve Saint-Pierre sobre os estudos de Defesa, conforme observado anteriormente.

Figueiredo (2010) cita quatro posicionamentos diferentes sobre os Estudos Estratégicos, por autores que se debruçaram sobre o tema. O primeiro seria de a área ser compreendida por um escopo multidisciplinar; o segundo atesta que seu objeto seria o fenômeno bélico; para outros, os Estudos Estratégicos, antes de ser um objeto nítido, constituem-se em um ambiente de pesquisa, de reflexão e de perspectivas em que assuntos relacionados a questões militares encontrariam espaço comum e, finalmente, uma quarta posição que “considera que, sendo o Estado o agente de formulação do planejamento estratégico e da ação estratégica, a essência epistemológica da área é a substância política.” (FIGUEIREDO, 2010, p. 2).



Ainda Baylis e Wirtz (2007) apontam que um dos principais desafios para os Estudos Estratégicos, desde o fim da Guerra Fria, veio daqueles que argumentaram que a atenção deveria ser deslocada dos Estudos Estratégicos para os estudos de Segurança. Alegaram que o problema com a estratégia é ser muito estreita e cada vez menos relevante, num momento em que grandes guerras estão em declínio e são crescentes as ameaças aos interesses de segurança política, econômica, social e ambiental. Entende-se a segurança de forma mais ampla, descrita como mais valiosa do que a estratégia, com uma estrutura organizacional para a compreensão dos riscos complexos e multidimensionais atuais.

Pode-se observar, pelo diálogo com os autores que alimentam esta discussão, que não há consenso sobre o assunto. A disciplina Estudos Estratégicos encontra-se em definição, bem como a de Defesa. Os conceitos que os definem se confundem com os de Defesa, não sendo possível diferenciá-los, em um primeiro momento. Ambas encontram-se em fase de estruturação e amadurecimento como disciplinas e o pertencimento ou entrecruzamento com outras disciplinas como a Ciência Política e as Relações Internacionais, na literatura nacional, não está clara. Para Baylis e Wirtz (2007), a estratégia é parte dos estudos de segurança, assim como estudos de segurança fazem parte das Relações Internacionais, que, em si, é parte da Ciência Política.

Figueiredo (2010) destaca que os estudos do fenômeno da guerra se tornaram tão importantes após a II Guerra Mundial, que foi preciso criar centros de estudos estratégicos para tratar desses fenômenos, inicialmente nos países vencedores do conflito (Estados Unidos, Grã-Bretanha e França)<sup>12</sup>. Nestes centros, “[...] a expressão ‘Estudos Estratégicos’ passou a designar um conjunto de análises e investigações voltadas para a compreensão do papel da força militar no sistema internacional.” (FIGUEIREDO, 2010, p. 6).

No Brasil, movimento semelhante ocorreu mais tarde, na década de 1980 do século passado, após a vigência do regime militar e o final da Guerra Fria. Os estudos e pesquisas no campo da defesa nacional e segurança internacional foram, aos poucos, se configurando com a criação de centros destinados a estudos dessa natureza, tanto no âmbito civil quanto no militar.

Para Proença Jr. e Duarte (2007), a compreensão dos Estudos Estratégicos, em sua plenitude e razão de ser, assume a tarefa de dar conta do mérito das causas, condutas e consequências do bélico, revelando-se com a “base reflexiva” da defesa nacional.

Assim, pode-se concluir que há necessidade de estudos aprofundados que busquem evidenciar, ou não, uma relação entre tais disciplinas. O assunto não se esgota aqui, pelo contrário. Será acrescido na próxima parte pela relação com outra disciplina, que igualmente vem sendo questionada: as Ciências Militares.

---

<sup>12</sup> Figueiredo (2010) relaciona, em nota de rodapé, uma lista de centros de estudos estratégicos criados desde 1945, nos Estados Unidos e na Europa.

### 3.2 Ciências Militares

Outra disciplina muito próxima aos estudos de Defesa e também objeto de discussão (ainda que pouco debatida) nos encontros acadêmicos e na literatura especializada são as Ciências Militares.

No Brasil, o termo inicialmente se refere à diplomação conferida aos graduados oriundos dos cursos militares, das escolas de formação das Forças Armadas. Todavia, tem sido usado, indiscriminadamente, como uma área “guardachuva”, que engloba vários temas relacionados.

Baylis e Wirtz (2007) discorrem sobre a origem das Ciências Militares no contexto internacional. Destacam que a abordagem acadêmica para o estudo da estratégia também levantou preocupações sobre a negligência das questões militares operacionais. Como os estudos estratégicos desenvolvidos no final de 1940, os analistas civis passaram a dominar o campo. Na década de 1980, no entanto, havia um sentimento crescente de que muitos estrategistas civis em seus departamentos universitários e acadêmicos estavam ignorando a capacidade e as limitações das unidades militares e operações, em suas análises e teorias. Para uma nova geração de estrategistas, as realidades de questões operacionais tiveram que ser trazidas de volta para os seus estudos. Ciência Militar havia se tornado a “disciplina em falta”. Essa preocupação com as questões operacionais ajudou a reviver o interesse, entre os estrategistas, nos diferentes elementos ou dimensões da estratégia.

Para Domingos Neto (2013, p.42), “[...] trata-se de um conjunto multiforme de conhecimentos de teor essencialmente técnico, voltado para a concepção e operacionalização dos aparelhos militares.”. Para Figueiredo (2010), as Ciências Militares fazem parte dos Estudos Estratégicos e seus objetos não coincidem. As Ciências Militares estariam ligadas a temas como a guerra, a organização da guerra, doutrina, emprego da ciência e tecnologia para a guerra, entre outros.

Novamente observa-se a falta de consenso entre estudiosos dos temas.

### 3.3 Ciência Política e Relações Internacionais

O ponto de partida para o campo de estudos de Relações Internacionais surge da existência de Estados soberanos e da ausência de uma autoridade central, definida institucionalmente. A institucionalização acadêmica do campo de Relações Internacionais data do final da I Guerra Mundial e surge com a preocupação precípua de compreender os fatores que engendram a guerra e o que fazer para preveni-la. Em 1919, na Universidade de Gales, em Aberystwyth, foi criado o Departamento de Política Internacional (SANTOS, 2005, p. 18).

Para Herz (2002), os estudos no mundo anglo-saxão desenvolveram-se após a II Guerra Mundial e, primordialmente, nos Estados Unidos, sendo a opinião de alguns autores de que se trata de uma “ciência social norte-americana”, embora se

possa verificar também um movimento de diversificação na Europa. Nos EUA, trata-se de um estudo vinculado à Ciência Política (HERZ, 2002).

Sobre os assuntos e temas discutidos nas Relações Internacionais, Saint-Pierre (2011) é crítico pela forma como estas têm sido absorvidas pela academia, sem crítica e adaptação ao cenário latino-americano e brasileiro. Para o autor, isto ocorre porque as “bibliografias inglesas e norte-americanas dominam e impregnam as orientações dessa área e, concomitantemente, as reflexões sobre a paz, a guerra, a estratégia e a segurança internacional.” (SAINT-PIERRE, 2011, p. 407). A incorporação acrítica de conceitos tem ocorrido com frequência e inequivocamente.

O estudo de Relações Internacionais no Brasil emerge a partir dos anos 1970, tardiamente em relação às demais disciplinas de Ciências Sociais, não tendo feito parte da criação do sistema de pós-graduação e pesquisa no país. Herz (2002) explica que esse campo no Brasil não surgiu da Ciência Política, tal como ocorreu em diversos países, como a Alemanha e os Estados Unidos, mas sim a partir da contribuição institucional e substantiva de historiadores, cientistas políticos, especialistas em direito internacional e economistas. No entanto, Santos (2005, p. 19) afirma que, por características próprias da institucionalização da área de Relações Internacionais no Brasil, esta segue o preponderante padrão norte-americano, em que Ciência Política e Relações Internacionais são áreas acadêmicas de um mesmo departamento.

Saint-Pierre (2013, p. 72) afirma que vem da Ciência Política um dos mais “caudalosos aportes” para a área de Defesa. Como exemplo, destaca os estudos que têm como objetivo o controle civil sobre os militares e o fortalecimento da condução política da defesa, que remetem à governabilidade das estruturas do Estado pelos governos; os estudos transnacionais; a passagem da administração de base militar para a democrática, tema que ocupou grande parte da bibliografia da área, entre os anos 1980 e 1990.

O autor enfatiza que, recentemente, as Relações Internacionais também começaram a aportar sua reflexão sobre o mundo para a área de Defesa, sobretudo desde o enfoque da segurança internacional. Entretanto, entende que “as Relações Internacionais são também muito jovens e ainda se discute internamente se são uma ciência específica ou a reunião de aporte de múltiplas ciências para a elucidação do ambiente internacional.” (SAINT-PIERRE, 2013, p.73).

Finalmente, o autor defende as Relações Internacionais como o *locus* epistêmico em que se deve pensar a Defesa. Afirma que a “[...] partir das Relações Internacionais os estudos de Defesa adquirem uma profundidade e extensão inusitada; é onde ela se entrega mais docilmente a seus propósitos.” (SAINT-PIERRE, 2013, p.83). O autor destaca, ainda, que as Relações Internacionais ganharam uma dimensão também inesperada, como a chamada “Revolução Copernicana”<sup>13</sup>, que

---

13 Refere-se ao movimento de se pensar a Defesa como um problema interno para refletir sobre a mesma, como projeção estratégica da Política Externa. Ressalta que no início do processo de

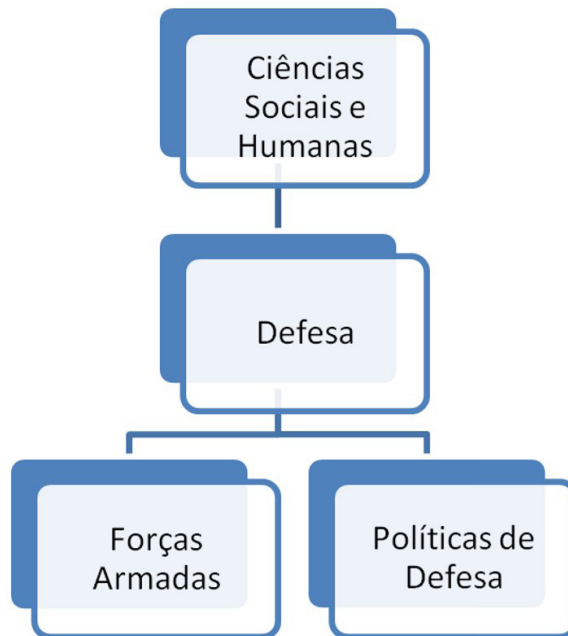
ampliou “generosamente” seu escopo de estudos e abriu espaço para assessorias de profissionais de RI em áreas do Estado, antes impensadas<sup>14</sup>.

O último tópico a ser tratado é um esforço de sistematizar as relações entre as disciplinas a partir dos autores e pesquisadores acima citados.

### 3.4 Síntese das relações entre as disciplinas

Para Domingos Neto (2013), a Defesa está contida nas Ciências Humanas e Sociais e trata de assuntos como Forças Armadas e Políticas de Defesa. Não a relaciona com os Estudos Estratégicos, já que entende que esta área é demasiada vaga e inconsistente. A relação da Defesa com as outras disciplinas pode ser entendida da forma ilustrada e sintetizada pela figura a seguir:

**Figura 1:** Relação da Defesa com disciplinas afins por Domingos Neto (2013)



Fonte: A AUTORA, 2015.

---

pensamento da Defesa, o foco se dava em torno de uma inflexão interna, como preocupação pela não intervenção militar no cenário político interno. Com o tempo, percebeu-se que estavam perdendo tempo de reflexão e desperdiçando um “maquinário institucional caríssimo para realizar a necessária projeção do país no mundo e centrávamos nossa reflexão apenas em como controlar os militares”.

14 Refere-se ao número expressivo de funcionários e assessores oriundos das Relações Internacionais, lotados no Ministério da Defesa e na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, e ao Itamaraty, que criou uma Coordenação Geral de Assuntos de Defesa.

Para Figueiredo (2013), a Defesa está contida nos Estudos Estratégicos e se relaciona com outras disciplinas, como as Ciências Militares e a Segurança, tal pode ser observado na figura a seguir:

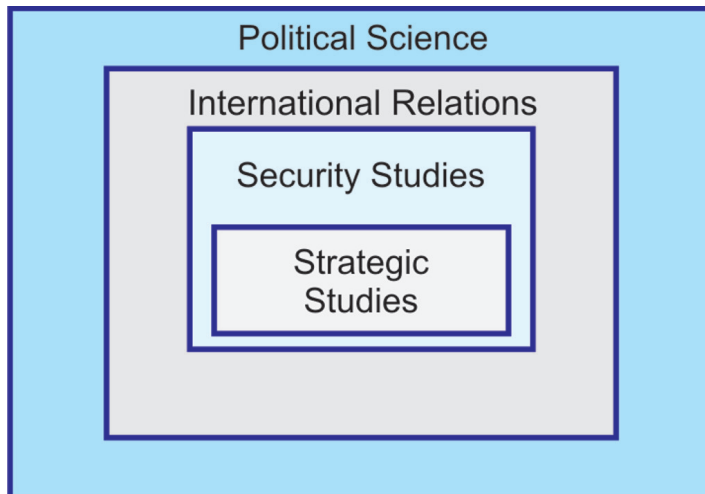
**Figura 2:** Relação da Defesa segundo Figueiredo (2010)



Fonte: A AUTORA, 2015.

Para Baylis e Wirtz (2007), a estratégia é parte dos estudos de segurança, assim como estudos de segurança fazem parte das Relações Internacionais, que em si são parte da Ciência Política, como pode ser percebido pela figura que se segue. Os autores ressaltam que houve necessidade de se resgatar as Ciências Militares, mas não as relacionam com nenhuma, especificamente.

**Figura 3:** Relação entre as disciplinas



Fonte: BAYLIS; WIRTZ, 2007.

Para Saint-Pierre (2013, p. 83), a Defesa encontra seu nicho mais confortável nas Relações Internacionais (Figura 4), embora admita que “[...] é caudatária de muitas outras fontes como a História, a Ciência Política, o Direito, a Sociologia, a Antropologia, a Geografia e Geopolítica etc.”, como pode ser percebido pelas Figuras 4 e 5:

**Figura 4:** Relação da Defesa com as Relações Internacionais segundo Saint-Pierre (2013)



Fonte: A AUTORA, 2015

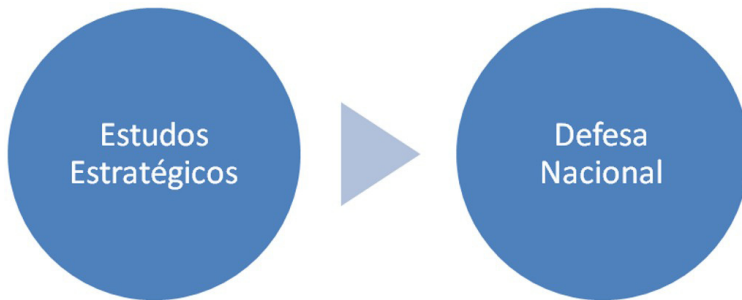
**Figura 5:** Relação da Defesa com disciplinas afins segundo Saint-Pierre (2013)



Fonte: A AUTORA, 2015

Para Proença Jr. e Duarte (2007), a compreensão dos Estudos Estratégicos revela-se com a “base reflexiva da Defesa Nacional”, ou seja, um relacionamento virtuoso de ambas se pensarem como áreas.

**Figura 6:** Relação da Defesa com os Estudos Estratégicos por Proença Junior e Duarte (2007)



**Fonte:** A AUTORA, 2015

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo é um esforço para compreender a Defesa nacional, conforme descrito anteriormente, a partir de um levantamento bibliográfico. Baseou-se em teóricos e pesquisadores da área, acrescidos de documentos norteadores das políticas públicas brasileiras para a segurança e defesa: Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa e Livro Branco. Este conjunto de documentos legitima e aponta resultados definidos objetivamente para a área.

Observa-se a necessidade de aprofundar o entendimento dos conceitos de Segurança e Defesa, ao mesmo tempo em que há evidências que são conceitos indissociáveis. Uma constatação confirmada ao longo do estudo é a de que não há consenso sobre o conceito de defesa, nem sobre em qual área deve estar epistemologicamente vinculada (Ciência Política, Sociais ou Humanas, ou Multidisciplinar). Percebe-se uma aproximação mais estreita com os Estudos Estratégicos, as Ciências Militares, a Ciência Política e as Relações Internacionais sem, no entanto, se definir precisamente sobre esta questão. Há que aprofundar o estudo e o conseqüente diálogo entre autores e pesquisadores, buscando clarificar o entrecruzamento epistêmico das disciplinas em tela.

Iniciativas como a pesquisa desenvolvida sobre a Ciência da Informação no Brasil (PINHEIRO, 2008, s.n.t) merecem especial atenção, uma vez que podem inspirar a área que venha abarcar a segurança e a defesa, para a busca de sua institucionalização e constituição, visto que ainda não é suficientemente clara sua organização e configuração como campo de conhecimento.

A discussão conceitual, assim como a abordagem sobre o entrecruzamento com outras disciplinas, não se encerra por aqui. Pelo contrário. Neste artigo se propôs iniciar uma discussão. Há muito, ainda, que delimitar, ressaltar, construir: suas origens e fronteiras no Brasil e no exterior; autores e pesquisadores expoentes no Brasil e exterior; relação com outras disciplinas, além das aqui anunciadas, bem como as perspectivas e desafios a serem enfrentados pela área.

## REFERÊNCIAS

BAYLIS, John; WIRTZ, James J. Introduction. In: \_\_\_\_\_. *Strategy in the contemporary world*. 2. ed. New York: Oxford University Press, 2007.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília, DF: UnB, 1998. 2 v. p. 312-318.

BRASIL. Decreto legislativo nº 373, de 26 de setembro de 2013. Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 26 set. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 01 jul. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm)>. Acesso em: 13 jun. 2011.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 19 dez. 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm)>. Acesso em: 25 out. 2010.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Livro Branco de Defesa Nacional*. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2013.

CLAUSEWITZ, Carl Von. *Clausewitz, trechos de sua obra*. Seleção e introdução: Roger Ashley Leonard. Tradução: Delcy G. Doubrava. Rio de Janeiro: BIBLIX, 1988.

DELGADO, Paulo. Conceitos de segurança e defesa: implicações para a ação externa e interna do Governo. In: PINTO, J. R. de Almeida; ROCHA, Ramalho da; SILVA, R. Doring Pinho da (Org.). *Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil*, Brasília, DF: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004. 235p. 4 v. (Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, v.1).



DOMINGOS NETO, Manuel. Defesa e segurança como área do conhecimento científico. *Tensões Mundiais*: Revista do Observatório das Nacionalidades, Fortaleza, v. 2, n. 3, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.tensoesmundiais.net/index.php/tm/article/view/22/24>>. Acesso em: 15 out. 2013.

\_\_\_\_\_. A necessidade dos estudos de defesa. In: MONTEIRO, Álvaro Dias; WINAND, Érica C. A.; GOLDONI, Luiz Rogério Franco (Org.). *Pensamento brasileiro em Defesa*: VI ENABED. Aracaju: UFS, 2013, p. 39-61.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (Brasil). *Manual básico*. Rio de Janeiro, 2013. 3 v. Disponível em:<<http://www.esg.br/producao-intelectual/>>. Acesso em: 03 out. 2014.

FIGUEIREDO, Eurico de Lima. Os estudos estratégicos, a defesa nacional e a segurança internacional. In: LESSA, Renato (Org.). *Horizontes das ciências sociais: a Ciência Política*. Petrópolis: Vozes, 2010.

HERZ, Mônica. O crescimento da área de relações internacionais no Brasil. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 24, n.1, p. 7- 40, jan./jun.2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v24n1/v24n1a05.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2013

PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro. *Correntes epistemológicas da Ciência da Informação no Brasil*: dinâmica de afluentes e efluentes. Rio de Janeiro: CNPq, 2008. Relatório do Projeto de Pesquisa apresentado ao CNPq. S.n.t.

PINTO, J. R. de Almeida; ROCHA, A. J. da; SILVA, R. Doring Pinho da (Org.). *Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil*. Brasília, DF: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004. 4 v. (Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança; v.1).

PROENÇA JÚNIOR, Domício; DINIZ, Eugênio. *Política de Defesa no Brasil*: uma análise crítica. Brasília, DF: UnB, 1998. 152 p.

\_\_\_\_\_; DUARTE, Érico Esteves. Os estudos estratégicos como base reflexiva da defesa nacional. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, DF, v.50, n.1, p. 29-46, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-73292007000100002>>. Acesso em: 07 out. 2013.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. Defesa ou segurança?: reflexões em torno de conceitos e ideologias. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, jul./dez. 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-85292011000200006>>. Acesso em: 07 out. 2013.

\_\_\_\_\_. Pensamento em defesa no Brasil em perspectiva filosófica e histórica. In: DIAS, Álvaro Monteiro; WINAND, Érica C. A.; GOLDONI, Luiz Rogerio Franco (Org.). *Pensamento brasileiro em defesa: IV ENABED*. Aracaju: UFS, 2013. p. 64-86.

SANTOS, Jorge Calvario dos. Aspectos não convencionais para a defesa. *Revista da Escola Superior de Guerra*, Rio de Janeiro, v. 26, n.53, p. 18-28, jul./dez. 2011.

SANTOS, Norma Breda. História das Relações Internacionais no Brasil: esboço de uma avaliação sobre a área. *História*, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 11-39, 2005.

SILVEIRA, Rui Monarca da. Segurança e defesa: a visão do Exército Brasileiro. In: PINTO, J. R. de Almeida; ROCHA, A. J. Ramalho da; SILVA, R. Doring Pinho da (Org.). *Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil*. Brasília, DF: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004. 235p. p.167-187. (Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, v.1).

VERGOTINI, Giuseppe. Defesa (verbetes) In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. [Brasília, DF]: UnB, 1998. 2 v. p. 312-318.

ZIMAN, John. *Conhecimento público*. Tradução Regina Regis Junqueira. São Paulo: Itatiaia, 1979.

Recebido em: 16/08/2015

Aceito em: 15/12/2015